CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 035/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Para que seja providenciado a manutenção da estrada da comunidade Fazendinha.

Justificativa:

Trata-se de uma demanda dos moradores da referida comunidade, que devido as condições atuais tem prejudicado a locomoção de veículos ocasionando prejuízo aos agricultores e moradores da referida comunidade. No papel de vereador sugiro que o poder público realize a execução do serviço, a fim de garantir aos moradores uma melhor qualidade de vida.

Nesse ínterim, contamos com o apoio de Vossa Excelência para que essa medida seja tomada.

São Mateus do Sul, em 02 de junho de 2020.

JACKSON FELIPE SILVA MACHADO DE LIMA
Vereador